



PREFEITURA  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SALTO**



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 141, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

*“Dispõe sobre movimentação orçamentária no valor de R\$ 42.945,77 e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de dotação orçamentária – Atender o reajuste do Contrato com a empresa Phabrica de Produções Servs. de Propaganda e Publicidade Ltda. e empenho para Contrato da Prodesp (Companhia Processamento de Dados do Estado de São Paulo), – Secretaria de Administração e Governo Digital;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 13, inciso VI, da Lei nº 4.074, de 28 de setembro de 2.023, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transferência no valor de **R\$ 42.945,77 (quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos)**, destinados ao reforço da seguinte dotação:

	4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL			
02.04.01		GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO			
02.04.01	300000		DESPESA CORRENTE		
02.04.01	330000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.04.01	339039.04.122.0001.2.006.01.1100000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 42)	42.945,77

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

	4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL			
02.04.01		GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO			
02.04.01	400000		DESPESA CAPITAL		
02.04.01	440000		INVESTIMENTOS		
02.04.01	449052.04.122.0001.2.005.01.1100000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 38)	42.945,77

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos, 26 de abril de 2024 – 325º da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**MARCO ANTONIO RUSSO**

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município